



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0074/2025, Dispensa de Licitação nº 0029/2025, com o objetivo Contratação de pessoa jurídica especializada na área ambiental para a prestação de serviços de assistência e consultoria técnica em gestão ambiental, englobando o acompanhamento operacional, a orientação normativa, o controle de condicionantes e a elaboração de planos, relatórios e demais documentos técnicos necessários ao cumprimento da legislação e exigências dos órgãos ambientais, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
AS Atuar Consultoria e Engenharia Ltda	43.409.857/0001-72	R\$55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Divisa Alegre/MG, 21 de setembro de 2026.

Ademir Alves
Prefeito Municipal